LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO SIMÃO/SP

Recuperação Judicial
Processo n° 1001641-19.2022.8.26.0589

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n° 98.628, Seção de São Paulo, e no CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeada para a elaboração de Constatação Prévia nos autos da ação de Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **GRUPO GLOBAL PAPEIS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 992, apresentar:

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

72-1158.1 CT | MM | RJ1 | BM | LC | JS | TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO 4

II. CAUSAS DA CRISE (Art. 51 Inciso I) 5

III. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 48) 5

IV. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Art. 51 Inciso II) 7

GLOBAL PAPÉIS 7

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c) 7

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c).....11

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d) 12

DATAPRINT PAPEIS 14

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c) 14

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c).....18

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d) 19

SR LIMA 20

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c) 20

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c).....23

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d) 24

V. RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 51 Inciso III) 25

VI. FUNCIONÁRIOS (Art. 51 Inciso IV) 26

VII. CERTIDÕES 27

VII.1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (Art. 51 Inciso V) 27

VII.2. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (Art. 51 Inciso VIII) 29

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Art. 51 Inciso IX) 30

VIII. A RELAÇÃO DOS BENS DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR (Art. 51 Inciso VI) 30

IX. PASSIVO FISCAL (Art. 51 Inciso X) 31

X. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI) 31

XI. RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS 31

XII. DAS DILIGÊNCIAS – CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE 32

XIII. CONCLUSÃO 33

XIV. ENCERRAMENTO 34

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

1. As empresas DATAPRINT, GLOBAL PAPÉIS e SR. LIMA, por atuarem conjuntamente no mercado, constituem o denominado GRUPO GLOBAL PAPÉIS, tendo seu principal estabelecimento comercial na cidade de Luís Antônio/SP.

2. A DATAPRINT foi fundada em 1998 em Minas Gerais, unidade atualmente desativada, para a fabricação e a comercialização de papéis, posteriormente, com a expansão dos negócios, passou a ter uma filial na cidade de Luís Antônio/SP.

3. Em 2010 a DATAPRINT ajuizou pedido de recuperação judicial, autuada sob o nº 0002854-97.2010.8.26.0589, em trâmite nesta Vara Única da Comarca de São Simão, com plano homologado em 2013. Atualmente, seu objeto social consiste no comércio, distribuição e na representação de papeis em geral e serviços administrativos prestados à GLOBAL PAPEIS.

4. Por sua vez, a Global Papéis foi fundada em 1997, atuando na fabricação e na comercialização de papel enquanto produto final, no estado do Rio de Janeiro e posteriormente em uma filial na cidade de Luíz Antônio.

5. Por fim, a empresa Sr. Lima foi constituída em 2013, com a atuação no mercado de importação, exportação, fabricação e distribuição de materiais de papelaria em geral e prestação de serviços gráficos na cidade de Ribeirão Preto.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

II. CAUSAS DA CRISE (Art. 51 Inciso I)

6. Sustentam as Requerentes que a situação econômico-financeira da Global Papéis se manteve estável até o início de 2020, com todos os pagamentos rigorosamente em dia, contudo, com o advento da pandemia de Covid – 19, o cancelamento de pedidos e a carteira de inadimplência resultaram na paralisação temporária de suas atividades. A despeito da interrupção dos fluxos de receitas, os custos fixos permaneceram, uma vez que mantidos os quadros de funcionários e de energia.

7. Ainda, alegam que houve aumento vertiginoso de custos e com a forte concorrência enfrentada o Grupo Global Papéis passou a absorver e acumular diversos prejuízos repercutindo na saúde financeira de todas as empresas que o integram, razão pelo qual apresentaram o pedido de reestruturação em consolidação processual e substancial.

III. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 48)

8. O art. 48 da Lei 11.101/05 (LFRE) estabelece requisitos para o pedido de Recuperação Judicial, destacando-se que foram parcialmente preenchidos pelo **GRUPO GLOBAL PAPEIS**, a seguir:

- Exercer regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos (art. 48, caput);
- Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes (art. 48, I);

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

- Não ter, há menos de cinco anos, obtido concessão de recuperação judicial (art. 48, II);
- Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101/2005 (art. 48, III).

9. Quanto ao requisito previsto no art. 48, II da Lei 11.101/2005, necessário esclarecer que a Requerente DATAPRINT teve sua recuperação judicial ajuizada em 26/10/2010 (processo nº 0002854-97.2010.8.26.0589), sendo que a sentença que concedeu a recuperação judicial foi publicada em **11/04/2013** (DJE em 10/04/2013).

10. Considerando que o art. 48, II da Lei 11.101/2005 prevê como requisito para o pedido da recuperação judicial que o requerente não tenha obtido a concessão da recuperação judicial há menos de 5 (cinco) anos e que a contagem do quinquênio se inicia a partir de 11/04/2013, não há óbice para o novo pedido de recuperação judicial[1].

11. Contudo, resta pendente a comprovação do requisito do art. 48, IV em relação à sócia Sarah Alves de Lima, sendo necessária a complementação da instrução processual, observando esta Perita que o protocolo de solicitação das certidões foi apresentado pelos representantes das Requerentes, devendo as certidões serem apresentadas oportunamente nestes autos.

[1] Precedentes: **(i)** Agravo de Instrumento 2063672-79.2022.8.26.0000; Relator (a): Grava Brazil; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais; Data do Julgamento: 25/08/2022; Data de Registro: 25/08/2022; **(ii)** Agravo de Instrumento 2159031-61.2019.8.26.0000; Relator (a): AZUMA NISHI; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Mogi Mirim - 2ª Vara; Data do Julgamento: 06/11/2019; Data de Registro: 18/11/2019

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

IV. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Art. 51 Inciso II)

12. Foram apresentados os demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2019 a 2021, e os demonstrativos parciais acumulados em julho de 2022.

- Destaca-se que a Demonstração de Resultado do Exercício relativo ao exercício de 2019 está ilegível. Dessa maneira, na compilação dos saldos contábeis não foi considerado tal demonstrativo:

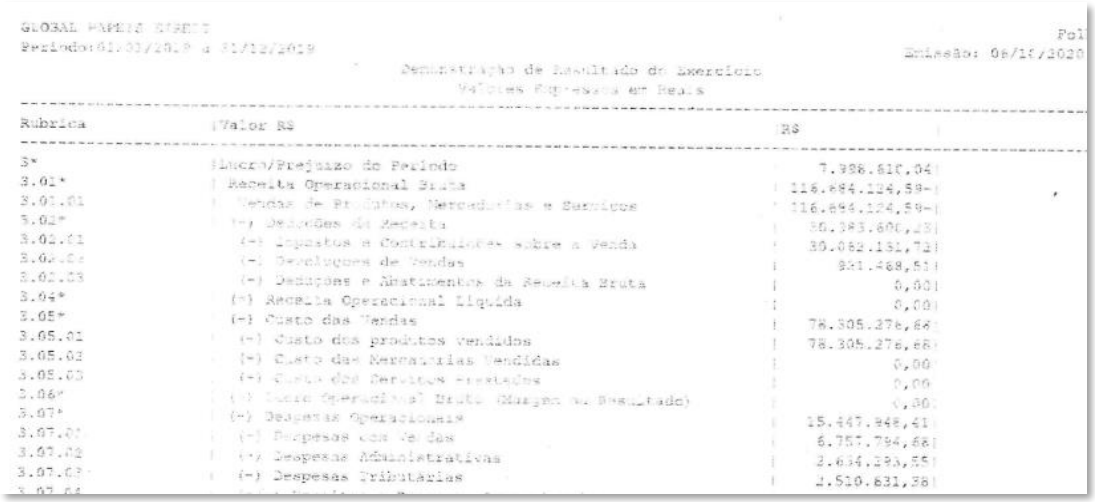

GLOBAL PAPEIS [illegible]
Período:01/01/2019 a 31/12/2019 Fol
Emissão: 06/10/2020

Demonstração de Resultado do Exercício
Valores Expressos em Reais

Rubrica	Valor R$	R$
3*	Lucro/Prejuízo do Período	7.998.610,04
3.01*	Receita Operacional Bruta	116.684.124,59-
3.01.01	Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	116.684.124,59-
3.02*	(-) Deduções da Receita	30.383.600,23
3.02.01	(-) Impostos e Contribuições sobre a Venda	30.082.131,72
3.02.02	(-) Devoluções de Vendas	921.468,51
3.02.03	(-) Deduções e Abatimentos da Receita Bruta	0,00
3.04*	(-) Receita Operacional Líquida	0,00
3.05*	(-) Custo das Vendas	78.305.276,68
3.05.01	(-) Custo dos produtos vendidos	78.305.276,68
3.05.02	(-) Custo das Mercadorias Vendidas	0,00
3.05.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.06*	(-) Lucro Operacional Bruto (Margem ou Resultado)	0,00
3.07*	(-) Despesas Operacionais	15.447.948,41
3.07.01	(-) Despesas com Vendas	6.757.794,68
3.07.02	(-) Despesas Administrativas	2.634.293,55
3.07.03	(-) Despesas Tributárias	2.510.631,38
3.07.04	[illegible]	

GLOBAL PAPÉIS

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c)

13. Com crescimento entre os anos de 2020 e 2022, este até o mês de julho, o Ativo soma uma importância próxima a R$ 34.174.058 (trinta e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil e cinquenta e oito reais), dos quais 69%

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

correspondem à rubrica de **Créditos**, principal responsável pela majoração dos bens e direitos.

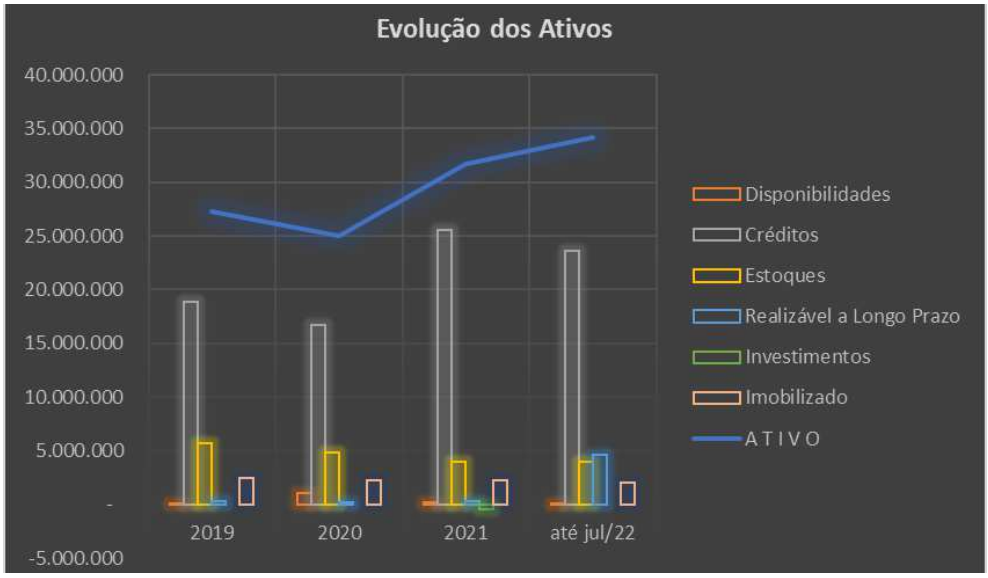

- **Disponibilidades:** apresentou pico de aumento em 2020 quando escriturou a importância de R$ 1 milhão (um milhão de reais), passando, julho de 2022, a um saldo de R$ 2.632 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).
- **Créditos:** é composto pelos recebíveis líquidos de Clientes, sendo este o principal responsável pela movimentação da rubrica, somando em julho de 2022 a importância de R$ 5,6 milhões (cinco milhões e seiscentos mil reais). No mais, esta rubrica comporta os valores de Adiantamentos e Impostos a Recuperar.
- **Realizável a Longo Prazo** em julho de 2022, somou a importância de R$ 4,6 milhões (quatro milhões e seiscentos mil reais), saldo este consideravelmente superior aos R$ 255 mil reconhecidos em dezembro de 2021.
- **Imobilizado** na importância de R$ 1.980.909 (um milhão, novecentos e oitenta mil, novecentos e nove reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

Balanço Patrimonial	2019	2020	2021	até jul/22
A T I V O	**27.271.198**	**25.044.868**	**31.717.566**	**34.174.058**
Ativo Circulante	**24.575.109**	**22.560.010**	**29.743.111**	**27.598.696**
Disponibilidades	50.290	1.057.294	186.893	2.632
Créditos	18.806.326	16.724.828	25.546.321	23.586.167
Estoques	5.718.493	4.777.887	4.009.897	4.009.897
Ativo Não Circulante	**2.696.089**	**2.484.858**	**1.974.455**	**6.575.362**
Realizável a Longo Prazo	243.866	212.432	254.903	4.594.453
Investimentos	-	-	- 467.388	-
Imobilizado	2.452.223	2.272.426	2.186.939	1.980.909

14. O **Endividamento** é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, que conjuntamente somam, em julho de 2022, R$ 166.304.058 (cento e sessenta e seis milhões, trezentos e quatro mil e cinquenta e oito reais), montante este 87% superior ao escriturado em 2019, na importância de R$ 89.058.820 (oitenta e nove milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais).

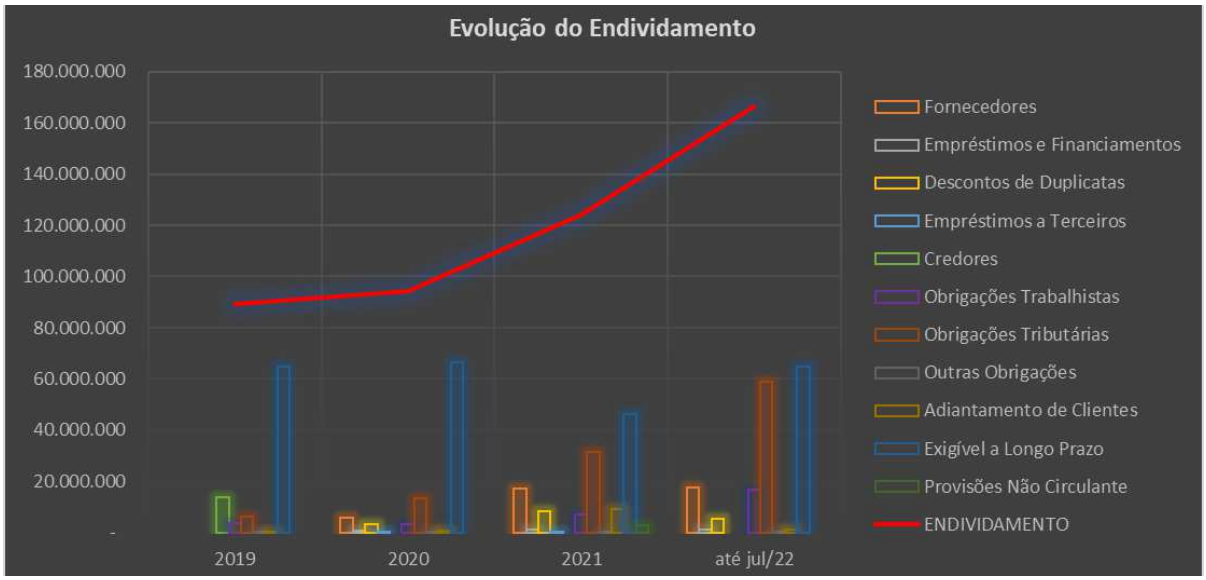

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

- 38,9% do endividamento performado até julho de 2022, estão concentrados na rubrica "**Exigível a Longo Prazo"**, que aloca os seguintes saldos:

Passivo Não Circulante	***49.117.603***	***64.741.714***
Débitos fiscais e parcelamentos	1.672.985	-
Empréstimos e Financiamentos LP	1.528.133	1.745.533
Obrigações sociais e trabalhistas LP	-	485.178
Outras contas a pagar LP	43.090.653	43.180.270
Partes Relacionadas	2.825.831	19.330.732

- Outros 35,5% do endividamento de julho de 2022 referem-se às **Obrigações Tributárias**, alocadas no "Passivo Circulante". Observa-se que existem créditos tributários de R$ 7,6 milhões (sete milhões e seiscentos mil reais) para abatimento de valores devidos.

15. O **Patrimônio Líquido** constou negativo por todo o período em análise, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** que, em julho 2022, perfazia o montante próximo a R$ 132 milhões (cento e trinta e dois milhões reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

Balanço Patrimonial	2019	2020	2021	até jul/22
P A S S I V O	**27.271.198**	**25.044.868**	**31.717.566**	**34.174.058**
Passivo Circulante	**24.421.272**	**27.687.587**	**75.032.159**	**101.562.345**
Fornecedores	-	5.697.021	17.057.534	17.550.379
Empréstimos e Financiamentos	-	892.571	1.301.503	1.341.493
Descontos de Duplicatas	-	3.382.777	8.159.971	5.247.330
Empréstimos a Terceiros	-	150.000	509.279	-
Credores	14.012.861	-	-	-
Obrigações Trabalhistas	3.564.738	3.199.527	7.162.788	16.889.354
Obrigações Tributárias	6.345.682	13.409.321	31.400.298	58.961.582
Outras Obrigações	43.540	96.036	162.890	315.674
Adiantamento de Clientes	454.451	860.333	9.277.896	1.256.533
Passivo Não Circulante	**64.637.549**	**66.437.268**	**49.117.603**	**64.741.714**
Exigível a Longo Prazo	64.637.549	66.437.268	46.291.772	64.741.714
Provisões Não Circulante	-	-	2.825.831	-
Patrimônio Líquido	**-61.787.622**	**-69.079.987**	**-92.432.196**	**-132.130.000**
Capital Social	400.000	400.000	400.000	400.000
Outras Contas	-62.187.622	-69.479.987	-92.832.196	-132.530.000

A.1. EXTRATOS BANCÁRIOS (Art. 51 Inciso VII)

16. Às fls. 708/710, foram acostados os extratos junto aos Bancos do Brasil e Santander, relativos ao mês de outubro de 2022.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c)

17. A **Receita Líquida** auferida pela Requerente, até julho de 2022, soma a importância de R$ 19.655.952 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais), montante este equivalente a 22% do faturamento reconhecido no exercício de 2021.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

18. No entanto, os **Custos** incorridos no exercício de 2021 e de janeiro a julho de 2022, foram superiores ao faturamento líquido auferido, não restando margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros, refletindo no prejuízo de R$ 23,6 milhões (2021) e de R$ 39,7 milhões (até julho/2022).

19. Além disso, nota-se que as "**Outras Despesas Operacionais"** reconhecidas em 2022, na monta de R$ 34.822.820 (trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais), contribuiu consideravelmente para o resultado negativo apurado de janeiro a julho.

D R E	2020	2021	até 07/2022
Receita Líquida	**79.431.769**	**87.810.650**	**19.655.952**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	-72.625.053	-98.399.672	- 21.383.240
Lucro Bruto	**6.806.716**	**-10.589.023**	**- 1.727.288**
Despesas com Vendas	- 5.860.803	- 4.888.894	- 873.358
Despesas Administrativas	- 3.174.346	- 3.052.994	- 704.476
Despesas com Pessoal	-	-	- 547.598
Despesas Tributárias	-	-	- 29.437
Outras Despesas Operacionais	-	-	- 34.822.820
Outras Receitas Operacionais	378.857	1.485.235	-
Resultado Operacional	**- 1.849.576**	**-17.045.676**	**- 38.704.978**
Despesas Financeiras	- 3.931.637	- 3.695.111	- 993.438
Equivalência Patrimonial	-	- 2.826.831	-
Resultado Antes do IR e CSLL	**- 5.781.213**	**-23.567.618**	**- 39.698.416**
Lucro Líquido do Exercício	**- 5.781.213**	**-23.567.618**	**- 39.698.416**

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d)

20. À fl. 472. foi apresentado o Fluxo de Caixa Projetado, do qual se apura:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

- Que a projeção para os próximos anos (até 2024) é de resultado positivo em todo o período, com faturamento bruto próximo a R$ 47 milhões (quarenta e sete milhões de reais), após a dedução dos impostos incidentes e dos custos, perfaz uma margem positiva (resultado operacional) na ordem de R$ 7 milhões (sete milhões de reais), montante este consideravelmente superior ao realizado, que se apresenta negativo desde 2021.

Relatório gerencial de fluxo de caixa
Artigo 51, II, Lei 11.101/2005

	2022	2023	2024	TOTAL
FATURAMENTO	**46.534.759**	**47.465.454**	**48.414.763**	**142.414.976**
Impostos	(8.569.221)	(8.740.606)	(8.915.418)	(26.225.245)
Custo Operacionais	(30.733.418)	(31.348.086)	(31.975.048)	(94.056.552)
LUCRO BRUTO	**7.232.120**	**7.376.762**	**7.524.297**	**22.133.179**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(5.379.858)**	**(5.487.455)**	**(5.597.204)**	**(16.464.517)**
Despesas Comerciais	(2.590.836)	(2.642.653)	(2.695.506)	(7.928.994)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.617.913)	(1.650.272)	(1.683.277)	(4.951.462)
Outros Resultados Operacionais	787.090	802.832	818.889	2.408.811
Resultado Financeiro	(1.958.199)	(1.997.363)	(2.037.310)	(5.992.872)
SALDO DE CAIXA ANTES DO IRPJ E CSLL	**1.852.262**	**1.889.307**	**1.927.093**	**5.668.662**
Impostos sobre lucros (IRPJ e CSLL)	(629.769)	(642.364)	(655.212)	(1.927.345)
SALDO DE CAIXA APÓS IRPJ E CSLL	**1.222.493**	**1.246.943**	**1.271.882**	**3.741.317**

21. Ademais, a Requerente não apresentou o relatório gerencial, ou seja, o **Fluxo de Caixa Realizado** (2019 a julho de 2022).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

DATAPRINT PAPEIS

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c)

22. Entre 2019 e julho de 2022, nota-se leve estabilidade nos Ativos, já que em 2022 consta a importância de R$ 51.351.701 (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e um reais), saldo este 3% inferior ao escriturado em dezembro de 2019.

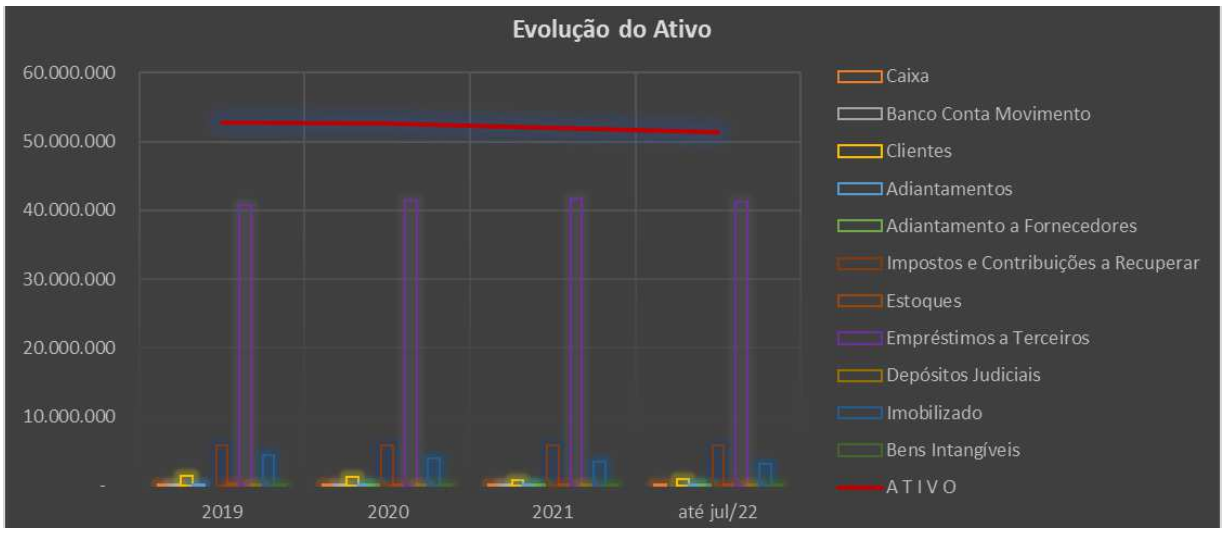

- 80% dos bens e direitos em julho de 2022 referem-se aos **Empréstimos** efetuados **a Terceiros**, que nos últimos anos permanece com saldo próximo a R$ 41 milhões (quarenta e um milhões de reais).
- O **Imobilizado** é composto principalmente por "máquinas e equipamentos" que somam em julho de 2022 a importância de R$ 3 milhões (três milhões de reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

Balanço Patrimonial	2019	2020	2021	até jul/22
A T I V O	**52.736.234**	**52.654.097**	**51.942.056**	**51.351.701**
Ativo Circulante	**7.546.352**	**7.298.699**	**6.804.747**	**6.984.799**
Disponibilidades	**8.912**	**25.155**	**716**	**486**
Caixa	8.847	88	614	486
Banco Conta Movimento	65	25.068	102	-
Créditos	**7.276.687**	**7.109.496**	**6.726.051**	**6.906.332**
Clientes	1.362.569	1.193.021	813.560	987.560
Adiantamentos	7.607	4.116	1.180	1.180
Adiantamento a Fornecedores	-	5.849	4.760	10.945
Impostos e Contribuições a Recuperar	5.906.511	5.906.511	5.906.511	5.906.607
Estoques	**260.753**	**164.048**	**77.981**	**77.981**
Matéria Prima e Prods. Interm. - LS	75.013	40.673	18.560	18.560
Almoxarifado	185.740	123.375	59.381	59.381
Ativo Não Circulante	**45.189.882**	**45.355.398**	**45.137.309**	**44.366.901**
Realizável a Longo Prazo	**40.720.024**	**41.376.443**	**41.654.619**	**41.204.702**
Empréstimos a Terceiros	40.696.839	41.369.461	41.638.291	41.193.369
Depósitos Judiciais	23.185	6.982	16.327	11.334
Imobilizado	**4.467.729**	**3.976.827**	**3.481.093**	**3.160.913**
Máquinas e Equipamentos	4.296.273	3.818.909	3.341.546	3.063.084
Móveis e Utensílios	3.015	2.680	411	- 13.320
Instalações	9.101	8.090	4.180	- 16.695
Equipamentos de Informática	28.184	21.611	15.038	11.204
Fazenda Jaboticatubas	100.000	100.000	100.000	100.000
Equipamentos Telecomunicações L.A.	15.624	13.888	12.152	11.139
Ferramentas	8.549	6.412	4.275	3.028
Veículos e Implementos	6.984	5.238	3.492	2.473
Bens Intangíveis	**2.129**	**2.129**	**1.596**	**1.286**
Direito de Uso Software	2.129	2.129	1.596	1.286

23. O **Endividamento** é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, que apresentou entre 2019 e 2021 redução de 2%, seguido por leve crescimento no transcorrer do exercício corrente, atingindo, em

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

julho, o saldo devedor de R$ 141.238.051 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e trinta e oito mil e cinquenta e um reais), dos quais 73% referem-se às **Obrigações Trabalhistas**, relativo principalmente a Provisão para Processos Trabalhistas.

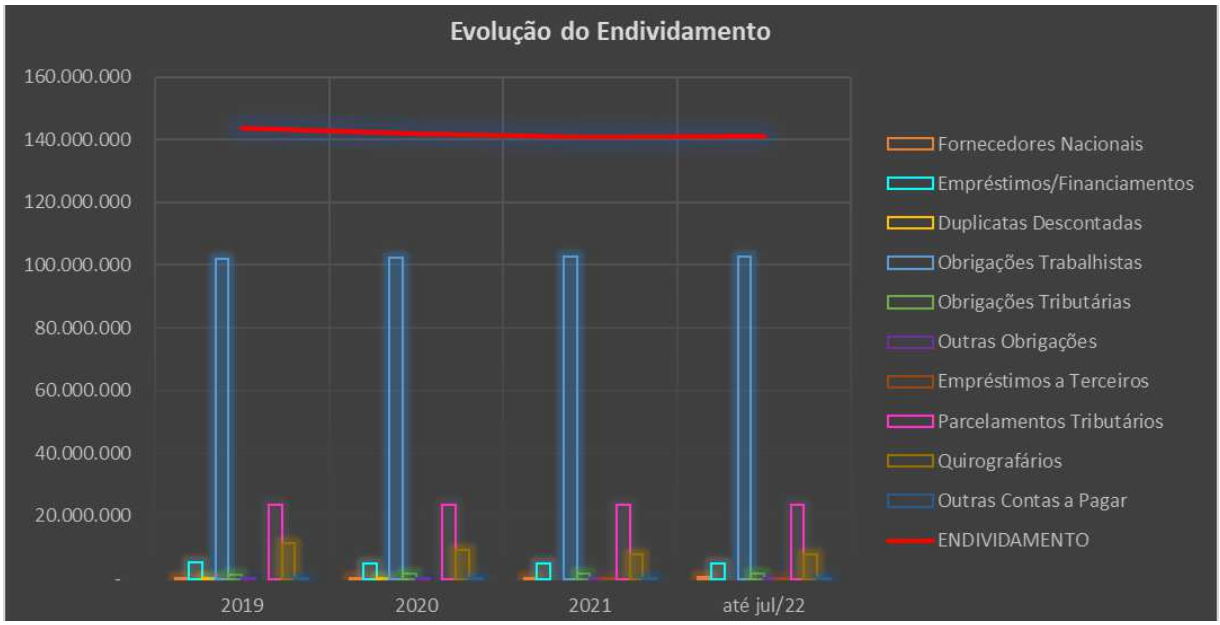

24. O **Patrimônio Líquido** consta negativo por todo o período em análise, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** que, em julho de 2022, perfazia o montante próximo a R$ 92,5 milhões (noventa e dois milhões e quinhentos mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

Balanço Patrimonial	2019	2020	2021	até jul/22
P A S S I V O	**52.736.234**	**52.654.097**	**51.942.056**	**51.351.701**
Passivo Circulante	**108.754.668**	**109.109.944**	**109.528.201**	**109.746.350**
Credores	**5.544.605**	**5.206.611**	**5.232.090**	**5.288.187**
Fornecedores Nacionais	97.449	41.842	353.908	410.005
Empréstimos/Financiamentos	5.090.588	4.878.182	4.878.182	4.878.182
(-) Duplicatas Descontadas	356.568	286.586	-	-
Obrigações Trabalhistas	**101.887.417**	**102.192.546**	**102.551.164**	**102.683.517**
Contribuições Sociais a Recolher	443.013	629.832	897.747	1.033.157
Folha de Pagamento	26.887	28.113	26.303	48.410
Provisões Trabalhistas	17.617	134.273	91.986	106.972
Provisão para Processos Trabalhistas	101.399.901	101.400.328	101.535.128	101.494.978
Obrigações Tributárias	**1.285.199**	**1.662.216**	**1.728.756**	**1.758.455**
Impostos a Recolher	197.932	308.183	376.474	406.519
Impostos e Contrib. Soc. s/ Lucro	354.509	551.995	623.463	623.463
Parcelamentos Tributários	732.757	802.038	728.818	728.473
Outras Obrigações	**32.381**	**48.572**	**16.191**	**16.191**
Contas a Pagar	32.381	48.572	16.191	16.191
Adiantamentos de Clientes	5.066	-	-	-
Adiantamentos Clientes	5.066	-	-	-
Passivo Não Circulante	**35.006.584**	**32.885.720**	**31.378.104**	**31.491.701**
Exígivel a Longo Prazo	**35.006.584**	**32.885.720**	**31.378.104**	**31.491.701**
Empréstimos a Terceiros	-	-	21.650	135.247
Parcelamentos Tributários	23.647.519	23.467.806	23.466.771	23.466.771
Quirografários	11.237.637	9.361.247	7.833.016	7.833.016
Outras Contas a Pagar	121.429	56.667	56.667	56.667
Patrimônio Líquido	**- 91.025.019**	**- 89.341.567**	**- 88.964.249**	**- 89.886.350**
Capital Social	2.700.000	2.700.000	2.700.000	2.700.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 93.725.019	- 92.041.567	- 91.664.249	- 92.586.350

72-1158.1 CT | MM | RJ1 | BM | LC | JS | TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

A.1. EXTRATOS BANCÁRIOS (Art. 51 Inciso VII)

25. Às fls. 706/707, foi acostado o extrato junto ao Banco do Brasil, relativo ao mês de outubro de 2022.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c)

26. Em linha decrescente, entre 2019 e 2021, a **Receita Líquida** auferida pela proponente fez-se insuficiente apenas no exercício de 2021, refletido no prejuízo apurado nesse período.

27. No entanto, de janeiro a julho de 2022, constata-se ausência da escrituração de **Receita**, o que impactou diretamente no resultado negativo apurado nesse período, uma vez que foram reconhecidos os gastos incorridos no mesmo período, que somam de forma acumulada, R$ 922 mil (novecentos e vinte e dois mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

D R E	2019	2020	2021	2022
Receita Bruta de Vendas	**8.569.660**	**7.471.815**	**4.280.643**	**0**
(-) Devoluções de Vendas	-44.203	-26.377	-4.826	0
(-) Impostos Incidentes	-123.617	-94.450	-56.031	0
Receita Líquida	**8.401.840**	**7.350.988**	**4.219.786**	**0**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	-3.670.948	-3.127.637	-1.640.581	0
Lucro Bruto	**4.730.892**	**4.223.351**	**2.579.205**	**0**
Despesas Operacionais	-141.521	-62.366	0	0
Custo com Pessoal	-90.998	0	0	0
Outros Custos	-50.523	-62.366	0	0
Despesas Comerciais	-340.437	0	-267.561	-6.320
Despesas Administrativas	-3.029.969	-3.157.898	-2.572.122	-1.088.619
Despesas Tributárias	-15.324	-2.474	-119.993	-2.072
Despesas Financeiras	-425.166	-268.117	-325.916	-5.101
Receitas Financeiras	71.629	979.526	931.272	10
Outras Despesas Operacionais	-69.801	-71.142	-69.409	0
Outras Receitas Operacionais	132	0	0	0
Resultado Operacional	**780.434**	**1.640.881**	**-155.478**	**-1.102.101**
Receitas Não Operacionais	1.800	258.500	-221.840	180.000
Resultado Antes do IR e CSLL	**782.234**	**1.899.381**	**-377.318**	**-922.101**
Provisão CSLL	-92.095	-83.882	0	0
Provisão IRPJ	-146.547	-132.046	0	0
Lucro Líquido do Exercício	**543.592**	**1.683.452**	**-377.318**	**-922.101**

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d)

28. À fl. 456 foi apresentado o Fluxo de Caixa Projetado, do qual se apura:

- A projeção para os próximos anos, até 2024, é de resultado positivo em todo o período, com faturamento bruto próximo a R$ 500 mil (quinhentos mil reais), ambos em cenário inverso ao realizado de janeiro a julho de 2022.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

	2022	2023	2024	TOTAL
FATURAMENTO	**504.000**	**509.040**	**514.130**	**1.527.170**
Impostos	(87.237)	(88.109)	(88.990)	(264.337)
Vendas Canceladas	(568)	(574)	(580)	(1.722)
Custo Operacionais	(193.161)	(195.092)	(197.043)	(585.297)
LUCRO BRUTO	**223.034**	**225.264**	**227.517**	**675.815**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(213.889)**	**(216.028)**	**(218.188)**	**(648.104)**
Despesas Comerciais	(31.502)	(31.817)	(32.136)	(95.455)
Despesas Gerais e Administrativas	(257.480)	(260.055)	(262.655)	(780.190)
Despesas Tributos e Contribuições	(14.128)	(14.269)	(14.412)	(42.809)
Outros Resultados Operacionais	(8.172)	(8.254)	(8.336)	(24.762)
Resultado Financeiro	71.274	71.987	72.707	215.968
Resultados Não Operacionais	26.119	26.380	26.644	79.144
SALDO DE CAIXA ANTES DO IRPJ E CSLL	**9.145**	**9.237**	**9.329**	**27.711**
Impostos sobre lucros (IRPJ e CSLL)	(3.109)	(3.140)	(3.172)	(9.422)
SALDO DE CAIXA APÓS IRPJ E CSLL	**6.036**	**6.096**	**6.157**	**18.289**

Por fim, a Requerente não apresentou o relatório gerencial, ou seja, o Fluxo de Caixa **realizado** (2019 a julho de 2022).

SR LIMA

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c)

29. Após pico de aumento no ano de 2020, dada a escrituração do montante de R$ 1,7 milhões (um milhão e setecentos mil reais) na rubrica "**Realizável a Longo Prazo"** sendo relativo a Partes Relacionadas, o Ativo apresentou constante redução, tendo, em julho de 2022, bens e direitos na

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

importância de R$ 4.866.263 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais).

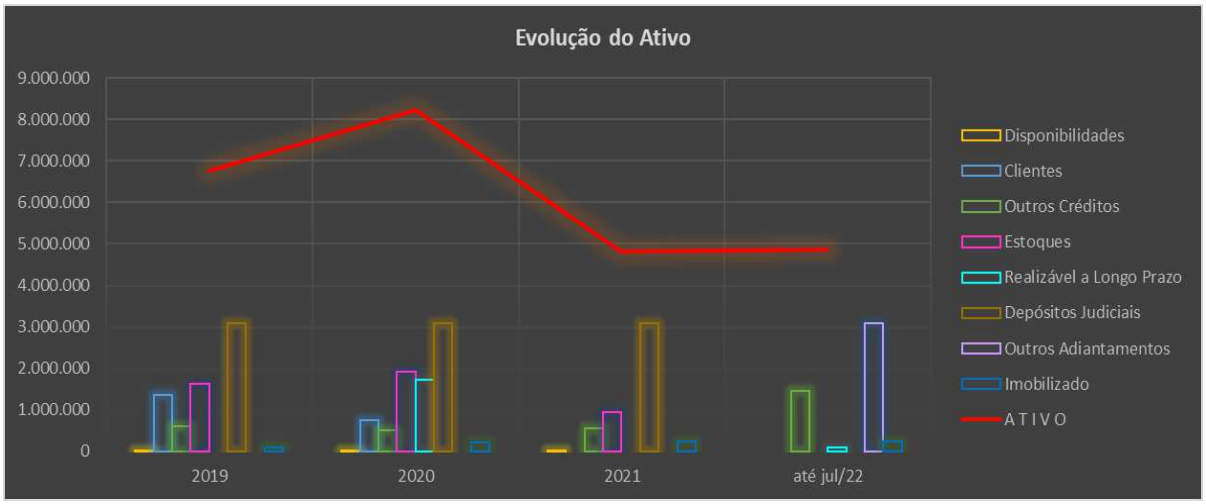

- A redução ocorrida entre 2021 e julho de 2022 está relacionada ao decréscimo das rubricas: **Estoques**, **Realizável a Longo Prazo** – Partes Relacionadas e **Clientes**.
- 64% dos Ativos em julho de 2022 referem-se aos **Outros Adiantamentos**, na importância de R$ 3 milhões (três milhões de reais), anteriormente alocado em **Depósitos Judiciais**.

Balanço Patrimonial	2019	2020	2021	até jul/22
A T I V O	**6.771.799**	**8.219.154**	**4.826.982**	**4.866.263**
Ativo Circulante	**3.587.550**	**3.183.389**	**1.502.227**	**1.449.256**
Disponibilidades	1.195	1.776	492	0
Clientes	1.349.200	752.610	0	0
Outros Créditos	614.047	513.368	562.635	1.449.256
Estoques	1.623.107	1.915.635	939.100	0
Ativo Não Circulante	**3.184.249**	**5.035.765**	**3.324.755**	**3.417.007**
Realizável a Longo Prazo	0	1.736.223	0	82.053
Depósitos Judiciais	3.089.034	3.089.034	3.094.941	0
Outros Adiantamentos	0	0	0	3.094.941
Imobilizado	95.214	210.508	229.814	240.014

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

30. O **Endividamento** em constante crescente é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, atingindo, em julho de 2022, a importância de R$ 38.507.059 (trinta e oito milhões, quinhentos e sete mil e cinquenta e nove reais), saldo este R$ 22 milhões (vinte e dois milhões) superior ao apresentando em dezembro de 2019.

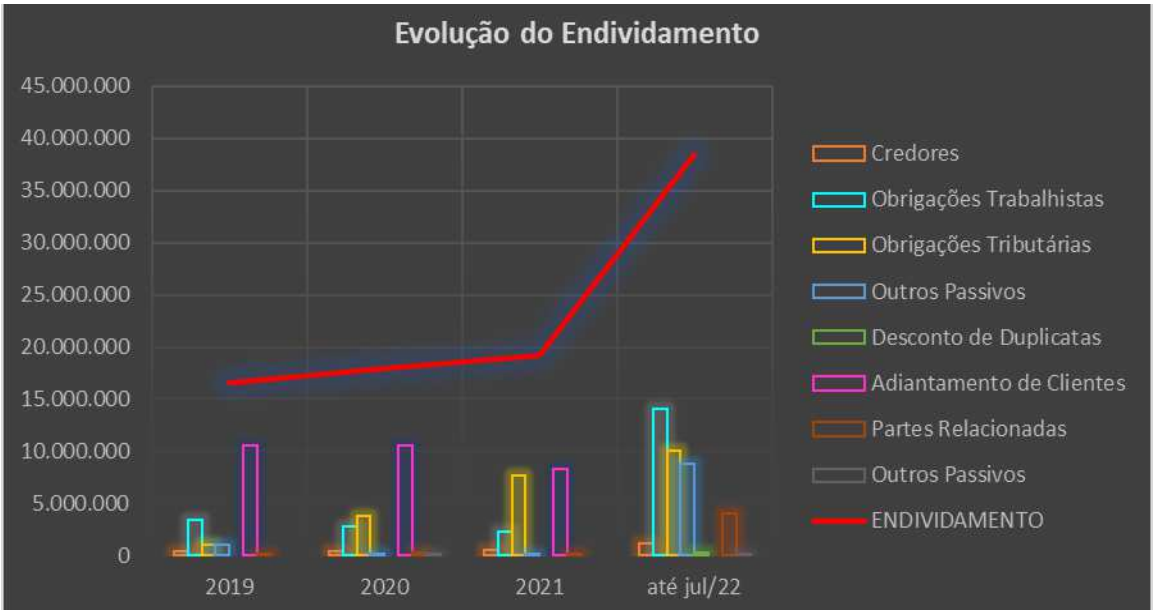

- O aumento do endividamento identificado refere-se principalmente a movimentação das rubricas: **Obrigações Trabalhistas**, **Obrigações Tributárias** e **Partes Relacionadas**, que conjuntamente representam 73% das dívidas constituídas até julho de 2022.

31. O **Patrimônio Líquido** constou negativo por todo o período em análise, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** que, em julho 2022, perfazia o montante próximo a R$ 34 milhões (trinta e quatro milhões reais)

PASSIVO	6.771.799	8.219.154	4.826.982	4.866.263
Passivo Circulante	**15.847.238**	**14.086.867**	**11.880.752**	**34.418.552**
Credores	441.597	465.660	598.501	1.124.605
Obrigações Trabalhistas	3.475.495	2.778.831	2.341.386	13.998.640
Obrigações Tributárias	296.096	299.714	538.427	10.114.643
Outros Passivos	1.103.388	12.000	99.919	8.837.462
Desconto de Duplicatas	0	0	0	343.202
Adiantamento de Clientes	10.530.662	10.530.662	8.302.520	0
Passivo Não Circulante	**690.880**	**3.832.959**	**7.256.904**	**4.088.507**
Partes Relacionadas	500	238.379	74.501	4.072.887
Obrigações Tributárias	690.380	3.451.680	7.182.403	0
Outros Passivos	0	142.900	0	15.620
Patrimônio Líquido	**-9.766.319**	**-9.700.672**	**-14.310.674**	**-33.640.796**
Capital Social	67.800	67.800	405.679	405.679
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-9.834.119	-9.768.472	-14.716.353	-34.046.475

A.1. EXTRATOS BANCÁRIOS (Art. 51 Inciso VII)

32. Às fls. 711/713, foram acostados aos autos os extratos de contas detidas pela Requerente junto aos Bancos do Brasil e Santander, relativos ao mês de outubro de 2022.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c)

33. Entre os anos de 2019 e 2020, a Requerente auferiu **Receitas** na ordem de R$ 10 milhões (dez milhões de reais). No exercício de 2021, o faturamento obtido foi 21% inferior ao do ano anterior, tendo em 2022 apresentado

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

considerável redução, somando, até julho de 2022, o montante próximo a R$ 2 milhões (dois milhões de reais), equivalendo a 23% em relação a **Receita** realizada no ano anterior.

34. No entanto, observa-se que entre 2019 e julho de 2022, a **Receita** auferida foi insuficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletindo o resultado negativo nos últimos anos.

35. Ademais, chama atenção a importância escriturada em 2022, relativo a **Outras Receitas/Despesas**, da ordem de R$ 16 milhões (dezesseis milhões de reais), uma vez que corresponde a 83% do **Prejuízo** apurado de janeiro a julho.

D R E	2019	2020	2021	até 07/2022
Receita Líquida	**10.097.470**	**10.663.263**	**8.442.317**	**1.971.939**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	- 10.375.862	- 8.991.202	- 9.583.013	- 4.398.746
Lucro Bruto	**- 278.392**	**1.672.061**	**- 1.140.696**	**- 2.426.807**
Despesas Comerciais	-	- 57.607	- 25.501	-
Despesas Gerais e Administrativas	- 816.159	- 1.996.187	- 2.057.222	- 750.340
Outras Receitas	12.189	10.190	22.947	- 16.025.121
Resultado Operacional	**- 1.082.362**	**- 371.543**	**- 3.200.472**	**- 19.202.268**
Despesas Financeiras	- 125.041	- 670.972	- 1.064.079	- 128.464
Receitas Financeiras	382	788	1	-
Resultado Líquido do Período	**- 1.207.021**	**- 1.041.727**	**- 4.264.551**	**- 19.330.732**

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d)

36. À fl. 487. foi apresentado o Fluxo de Caixa Projetado, do qual se apura:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

- Que a projeção para os próximos anos (até 2024), é de resultado positivo em todo o período, com faturamento bruto próximo a R$ 3,5 milhões (três milhões e quinhentos mil reais), ambos em cenário inverso ao realizado de janeiro a julho de 2022.

Artigo 51, II, Lei 11.101/2005

	2022	2023	2024	TOTAL
FATURAMENTO	**3.411.788**	**3.480.024**	**3.549.624**	**10.441.436**
Impostos	(797.605)	(813.557)	(829.828)	(2.440.990)
Custo Operacionais	(1.881.046)	(1.918.667)	(1.957.040)	(5.756.754)
LUCRO BRUTO	**733.137**	**747.800**	**762.756**	**2.243.693**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(614.202)**	**(626.486)**	**(639.015)**	**(1.879.703)**
Despesas Comerciais	(10.306)	(10.512)	(10.722)	(31.540)
Despesas Gerais e Administrativas	(490.205)	(500.009)	(510.009)	(1.500.223)
Outros Resultados Operacionais	9.274	9.459	9.648	28.381
Resultado Financeiro	(122.965)	(125.424)	(127.932)	(376.321)
SALDO DE CAIXA ANTES DO IRPJ E CSLL	**118.935**	**121.314**	**123.740**	**363.990**
Impostos sobre lucros (IRPJ e CSLL)	(40.438)	(41.247)	(42.072)	(123.757)
SALDO DE CAIXA APÓS IRPJ E CSLL	**78.497**	**80.067**	**81.669**	**240.233**

37. Por fim, a Requerente não apresentou o relatório gerencial, ou seja, o Fluxo de Caixa **realizado** (2019 a julho de 2022).

V. RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 51 Inciso III)

38. Esta Auxiliar verificou que as Requerentes apresentaram a Relação de Credores consolidada, às fls. 488/646, totalizando a importância de R$ 24.388.770,05 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e oito

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

mil, setecentos e setenta reais e cinco centavos), conforme a tabela a seguir, segregada pela classe de credores (I, III e IV):

GRUPO GLOBAL		
Classe		Valor
I - Trabalhistas	R$	1.884.751,14
III - Quirografários	R$	20.042.398,13
IV - ME e EPP	R$	2.461.620,78
		R$ 24.388.770,05

VI. FUNCIONÁRIOS (Art. 51 Inciso IV)

39. Da análise dos documentos que acompanharam o pedido de Recuperação Judicial, verifica-se que as Requerentes apresentaram a relação de funcionários (fls. 647/650, somando em 99 (noventa e nove) colaboradores.

Empresa	Quantidade	Salário Base	
DATAPRINT	1	R$	8.625,29
GLOBAL	86	R$	242.169,27
SR LIMA	12	R$	49.150,72

40. Observa-se que nas relações de empregados apresentadas constam as informações função, data admissional, valor de salário, 13º salário, férias. Contudo, não há informação da existência de pendentes de pagamentos.

41. <u>Portanto, deverá a Requerente, apresentar a relação completa dos empregados, em que constem detalhadamente os valores</u>

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

pendentes de pagamento, conforme determina o artigo 51, inciso IV[2] da Lei nº 11.101/2005.

42. Referida circunstância, contudo, salvo melhor juízo, **não impede** o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, desde que, no tempo devido, a Requerente atenda a providência mencionada acima.

VII. CERTIDÕES

43. A respeito do disposto no artigo 51 e respectivos incisos, da Lei nº 11.101/05, que trata das certidões exigidas para a instrução do pedido de Recuperação Judicial, esta Auxiliar passará a externar suas considerações nos subitens a seguir.

VII.1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (Art. 51 Inciso V)

44. Como requisitos previstos no artigo 51, V da Lei nº11.101/2005, exigem-se a: "certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores".

---

[2] Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:
(...)
IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

45. Como requisito previsto no art. 51, V da Lei 11.101/2005, as Proponentes apresentaram certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas (fls. 382/393) e os respectivos contratos sociais com as nomeações dos atuais administradores (fls. 655/702).

46. Apesar da regularidade formal da documentação societária que instruiu a petição inicial, em diligência realizada no município de Luís Antônio/SP em 26/10/2022 para constatação das atividades das devedoras, esta Perita foi informada a respeito da conclusão do inventário de Luís Antônio Vasconcelos Alves de Lima, cujo espólio consta nos atos constitutivos apresentados como titular de 100% das cotas da Requerente GLOBAL PAPEIS (fls. 692/695).

47. Apresentado a esta Perita o formal de partilha dos bens deixados por Luís Antônio Vasconcelos Alves de Lima, verificou-se que as cotas da Requerente GLOBAL PAPEIS foram partilhadas na proporção de 50% para VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA (viúva meeira) e 25% para cada filha do de cujus, RACHEL ALVES DE LIMA e SARAH ALVES DE LIMA, sendo que a rerratificação dos termos do formal de partilha foi lavrado em 19/11/2019, ao passo que a 10ª alteração do contrato social possui data de 27/01/2020 (fls. 692/695), sem refletir a alteração do quadro societário por força da partilha.

48. Diante da necessidade de regularização da documentação relativa ao quadro societário da GLOBAL PAPEIS, as Requerentes apresentaram administrativamente documentação suprindo os vícios apontados para fins de comprovação da legitimidade da representação processual, ficando pendente,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

todavia, a juntada dos documentos aos autos e a necessária averbação da alteração da composição do capital social junto ao competente registro empresarial.

49. Além disso, considerando que a GLOBAL PAPEIS é titular da integralidade das cotas da Requerente SR. LIMA, foram devidamente prestados os esclarecimentos quanto à legitimidade dos signatários dos documentos que autorizam o ajuizamento da recuperação judicial também com relação à SR. LIMA.

VII.2. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (Art. 51 Inciso VIII)

50. Esta Auxiliar apurou que as certidões de protestos foram apresentadas, conforme quadro ilustrativo já apontado neste laudo **(DOC. 01)**.

51. Em atendimento ao artigo 51, VIII da Lei nº11.101/05, as Requerentes apresentaram as certidões dos cartórios de protestos situados nas seguintes comarcas: (i) São Simão/SP e (ii) Guarulhos/SP (iii) Ribeirão Preto/SP e Lagoa Santa/MG (fls. 714/909).

52. Em atenção à r. decisão de fls. 992, esta Perita esclarece que o endereço apontado às fls. 655 no município do Rio de Janeiro/RJ não enseja a apresentação de documentação daquele Estado, uma vez que o documento em questão integra a 16ª alteração do contrato social da DATAPRINT, em que a sede social foi alterada para o município de Lagoa Santa/MG, não havendo outro endereço da Requerente no estado do Rio de Janeiro.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Art. 51 Inciso IX)

53. Em atendimento ao disposto no artigo 51, IV, que trata da necessidade de apresentação da relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que figure como parte, as Requerentes apresentaram a documentação às fls. 910/916, conforme quadro ilustrativo já apontado neste laudo **(DOC. 01)**.

VIII. A RELAÇÃO DOS BENS DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR (Art. 51 Inciso VI)

54. Em atendimento ao artigo 51, VI, da Lei nº11.101/2005, os sócios **RACHEL ALVES LIMA, ADEMIR FERNANDO DOS SANTOS, GLOBAL PAPÉIS LTDA.** apresentaram às fls. 703/705 a relação dos seus bens particulares.

55. Como já abordado anteriormente (tópico VII.1), esta Perita tomou conhecimento quanto à conclusão do inventário do antigo sócio Luís Antônio Vasconcelos Alves de Lima, observando que as cotas da Requerente GLOBAL PAPEIS foram partilhadas na proporção de 50% para VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA (viúva meeira) e 25% para cada filha do de cujus, RACHEL ALVES DE LIMA e SARAH ALVES DE LIMA, sendo que a rerratificação dos termos do formal de partilha foi lavrado em 19/11/2019, ao passo que a 10ª alteração do contrato social possui data de 27/01/2020 (fls. 692/695), sem refletir a alteração do quadro societário por força da partilha.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

56. Por tais motivos, as Requerentes apresentaram a esta Perita retificação das declarações de bens apresentadas às fls. 703/705, que passaram a abranger todos sócios e administradores das Requerentes, inclusive aqueles que receberam cotas por sucessão hereditária, cujos documentos devem ser oportunamente anexados aos autos.

IX. PASSIVO FISCAL (Art. 51 Inciso X)

57. As Requerentes apresentaram relação do passivo fiscal detalhado, às fls. 917/975.

X. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI)

58. Em cumprimento ao artigo 51, XI da Lei 11.101/05, as Requerentes apresentaram relação de bens do ativo não circulante (fls. 976/991).

XI. RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

59. Da análise dos elementos constantes dos autos e em atendimento à r. decisão de fls. 992, as custas iniciais devidas atingem o teto de 3.000 (três mil) UFESPs, no montante de R$ 95.910,00 (noventa e cinco mil novecentos e dez reais).

60. Conforme se extrai da documentação contábil apresentada pelas Requerentes, a média mensal do somatório das receitas das

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

empresas atinge o montante de R$ 3.089.698,71, sendo que as custas iniciais devidas representam **3,1%** do faturamento mensal médio do GRUPO.

61. Diante dos argumentos apresentados pelas Requerentes, esta Perita opina pelo deferimento do pedido subsidiário de parcelamento das custas iniciais em até 6 parcelas mensais e consecutivas, o que equivale a 0,52% da receita mensal média das Requerentes.

XII. DAS DILIGÊNCIAS – CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE

62. Em atendimento à r. decisão de fls. 992, no dia 26/10/2022 esta Perita, por intermédio de seus prepostos Pedro Roberto Silva e Bruna Bonesso, compareceu aos seguintes endereços das Requerentes: (i) Av. Geraldo Turazzi, 192 – CEP. 14210-000 - Distrito Industrial – Luís Antônio – SP; (ii) Rua Domingos José Silvestre, nr. 411 – CEP. – 14210-000 – Luís Antônio – SP; (iii) Estrada Antônia Mugnato Marincek, nr. 1.365 – CEP. 14079-300 – Jardim Professor Antônio Palocci – Ribeirão Preto – SP; (iv) Rua Itaparantim, nº 641, Bairro Jardim Presidente Dutra, CEP 07171-050, no município e Comarca de Guarulhos – SP.

63. As visitas tinham, naturalmente, a finalidade de constatar as atividades empresariais desenvolvidas pela Requerente, conforme reportado nos relatórios anexos. **(Doc. 02)**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

XIII. CONCLUSÃO

64. As análises preliminares desta Auxiliar apontam para a necessidade do processo recuperacional, para que haja a manutenção das atividades das sociedades integrantes do GRUPO GLOBAL PAPEIS, bem como para que seja atendida a sua função social, vez que nos últimos anos os custos operacionais vêm absorvendo significativa parcela das receitas auferidas, o que contribui para a redução da margem residual, não restando recursos suficientes para suportar as dívidas correntes, o que redundou no prejuízo conjunto da ordem de R$ 60 milhões (sessenta milhões de reais) somados de janeiro a julho de 2022.

65. Do cotejo entre o alto endividamento das empresas com seus ativos, verifica-se a insuficiência destes para cobertura daquele, indicando que, mesmo com a utilização do imobilizado, faz-se necessária a captação de recursos, a fim de equalização do seu fluxo de caixa.

66. Dessa maneira, a permanência deste cenário no médio e longo prazo poderá ser fatal para a manutenção das atividades das Requerentes, sendo necessário o alongamento no prazo para a quitação das suas dívidas, que poderá ser negociado por meio do plano de recuperação judicial, o qual ajustará os seus recebíveis, custos e quitações concursais por períodos.

67. A documentação exigida pela legislação específica ao processo recuperacional foi parcialmente apresentada, bem como constatada a atividade nas empresas do GRUPO GLOBAL, atendendo a sua função social.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

LASPRO
CONSULTORES

68. Supridas as pendências relativas à comprovação da legitimidade da representação da GLOBAL PAPEIS para a propositura da recuperação judicial, sem prejuízo da posterior apresentação dos documentos obrigatórios remanescentes, conforme o mapa de documentos anexo **(Doc. 01)** e os detalhes estabelecidos neste laudo, opina-se pelo deferimento do pedido de Recuperação Judicial das Requerentes, nos termos em que formulado.

XIV. ENCERRAMENTO

69. O presente Laudo de Constatação Prévia é apresentado em 34 (trinta e quatro) laudas assinadas digitalmente, acompanhada de 02 (dois) anexos, sendo eles quadro ilustrativo que citam os requisitos dos artigos 48 e 51, da LRF e, as respectivas diligências realizadas de constatação das atividades.

70. Sendo o que tinha para o momento, esta Auxiliar se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Requerentes, do Ilustre representante do Ministério Público e dos demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 27 de outubro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1158.1 CT | MM | RJ1 | BM | LC | JS | TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E49049.

Art.	Exigência legal	GLOBAL PAPEIS LTDA CNPJ : 01.866.592/0001-91 Luís Antônio/SP	SR. LIMA PAPEIS FINOS LTDA CNPJ: 17.604.060/0001-16 Ribeirão Preto/SP	DATAPRINT PAPÉIS LTDA CNPJ: 02.502.716/0001-12 Lagoa Santa/MG
1071, VIII, CC	Atas de Reuniões da Diretoria/Cotistas autorizando o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.	**CUMPRE:** Fls. 29 - Ata de AGE realizada em 13/10/2022. **Observação:** O documento foi assinado somente pela inventariante de Luís Antônio Vasconcelos Alves de Lima. Com o encerramento do inventário, cessam-se os poderes da inventariante (art. 1991, CC), devendo ser realizada nova reunião de sócios com todas as herdeiras que receberam as cotas da empresa por sucessão hereditária. Foi apresentada administrativamente nova Ata de AGE firmada por todas as herdeiras das cotas da sociedade.	**CUMPRE:** Fls. 30 - Ata de AGE realizada em 13/10/2022. **Observação:** Há vício formal na representação da sócia GLOBAL PAPEIS em razão do encerramento do inventário de seu único sócio e cessação da sua representação pela inventariante signatária. Foi apresentada administrativamente nova Ata de AGE suprindo o vício formal apontado.	**CUMPRE:** Fls. 28 - Ata de AGE realizada em 13/10/2022.
48	Exercício regular de atividades há mais 02 anos	**CUMPRE:** Fls. 382/383 - Certidão Simplificada da JUCESP Fls. 692/695 - 10ª alteração do contrato social.	**CUMPRE:** Fls. 392/393 - Certidão Simplificada da JUCESP. Fls. 696/702 - alteração do contrato social.	**CUMPRE:** Fls. 384/385 e 386/387 - Certidão Simplificada Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e Certidão Simplificada da JUCESP Fls. 655/680 - 16ª alteração do contrato social. Fls. 681/691 - 19ª alteração do contrato social.
48, I	Não ser falido	**CUMPRE:** Fls. 404/405 - Certidão de Distribuições de Falência, Concordatas e Recuperações Judicias e Extrajudicias do TJ/SP. **Observação:** Certidões dos seguintes CNPJs nº 01.866.592/0003-53 e nº 01.866.592/0001-91	**CUMPRE:** Fl. 409 - Certidão de Distribuições de Falência, Concordatas e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais do TJ/SP.	**CUMPRE:** **(i)** Fls. 398/400 - Certidão de Distribuições de Falência, Concordatas e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais do TJ/SP **Observações:** **a)** Certidões dos seguintes CNPJs nº 02.502.716/0001-12, nº 02.502.716/0002-01 e nº 02.502.716/0003-84. **b)** Consta nas certidões distribuição de pedido de Recuperação Judicial: **0002854-97.2010.8.26.0589** perante a Vara Única da Comarca de São Simão. **(ii)** Fl. 397 e 401 - Certidão de Distribuições de Ações de falência e concordata do TJMG dos CNPJs nº 02.502.716/0001-12, nº 02.502.716/0004-65.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E4904D.

Art.	Exigência legal	GLOBAL PAPEIS LTDA CNPJ : 01.866.592/0001-91 Luís Antônio/SP	SR. LIMA PAPEIS FINOS LTDA CNPJ: 17.604.060/0001-16 Ribeirão Preto/SP	DATAPRINT PAPÉIS LTDA CNPJ: 02.502.716/0001-12 Lagoa Santa/MG
48, II	Não ter, há menos de 05 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial.	**CUMPRE:** Fls. 404/405 - Certidão de Distribuições de Falência, Concordatas e Recuperações Judicias e Extrajudicias do TJ/SP. **Observação:** Certidões dos seguintes CNPJs nº 01.866.592/0003-53 e nº 01.866.592/0001-91	**CUMPRE:** Fl. 409 - Certidão de Distribuições de Falência, Concordatas e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais do TJ/SP.	**CUMPRE:** **(i)** Fls. 398/400 - Certidão de Distribuições de Falência, Concordatas e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais do TJ/SP **Observações: a)** Certidões dos seguintes CNPJs nº 02.502.716/0001-12, nº 02.502.716/0002-01 e nº 02.502.716/0003-84. **b)** Consta nas certidões distribuição de pedido de Recuperação Judicial: **0002854-97.2010.8.26.0589** perante a Vara Única da Comarca de São Simão, concedida em 11/04/2013 (publicação da sentença). **c) Fls. 436/438:** Certidão de Objeto e Pé de onde demonstra a data da concessão da RJ anterior sendo em **11/04/2013**. **(ii)** Fl. 397 e 401 - Certidão de Distribuições de Ações de falência e concordata do TJMG dos CNPJs nº 02.502.716/0001-12, nº 02.502.716/0004-65.
48, III	não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo.	**NÃO SE APLICA**	**NÃO SE APLICA**	**NÃO SE APLICA**
48, IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei n° 11.101/2005.	**CUMPRE PARCIALMENTE:** **(i) Vera Lucia dos Santos Lima:** **a)** Fl. 430 - Certidão Estadual de Execuções Criminais SAJ do TJ/SP; **b)** Fl. 431 - Certidão Estadual de Execuções Criminais SIVEC do TJ/SP. **(ii) Rachel Alves de Lima:** **a)** Fls. 413/414 - Certidão Estadual Criminal e de Execução Penal Negativa Estadual do TJ/MG; **b)** Fl. 416- Certidão Estadual de Execuções Criminais - SIVEC do TJ/SP; **c)** Fl. 417 - Certidão Estadual de Execuções Criminais do TJ/SP. **(iii) Sarah Alves de Lima - pendente** Foi apresentado administrativamente o protocolo de solicitação das certidões.	**CUMPRE:** **(i) Global Papeis Ltda:** **a)** CNPJ nº: 01.866.592/0003-53: Fl. 426 - Certidão Estadual de Execuções Criminais - SIVEC do TJ/SP; **b)** CNPJ nº: 01.866.592/0001-91 - Fl. 427 - Certidão Estadual de Execuções Criminais SIVEC do TJ/SP; **c)** CNPJ nº: 01.866.592/0003-53 - Fl. 428 - Certidão Estadual de Execuções Criminais SAJ do TJ/SP; **d)** CNPJ nº**:** 01.866.592/0001-91: ertidão Estadual de Execuções Criminais SAJ do TJ/SP. **(i) Vera Lucia dos Santos Lima:** **a)** Fl. 430 - Certidão Estadual de Execuções Criminais SAJ do TJ/SP; **b)** Fl. 431 - Certidão Estadual de Execuções Criminais SIVEC do TJ/SP.	**CUMPRE:** **(i) Rachel Alves de Lima:** **a)** Fls. 413/414 - Certidão Estadual Criminal e de Execução Penal Negativa Estadual do TJ/MG; **b)** Fl. 416- Certidão Estadual de Execuções Criminais - SIVEC do TJ/SP; **c)** Fl. 417 - Certidão Estadual de Execuções Criminais do TJ/SP. **(ii) Ademir dos Santos:** **a)** Fl. 420 - Certidão Estadual Criminal e de Execução Penal Negativa do TJ/MG; **b)** Fl. 421 - Certidão Estadual de Execuções Criminais - SIVEC do TJ/SP; **c)** Fl. 422 - Certidão Estadual de Execuções Criminais do TJ/SP.
51, I	Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira.	**CUMPRE:** Fls. 1/24 - Petição Inicial	**CUMPRE:** Fls. 1/24 - Petição Inicial	**CUMPRE:** Fls. 1/24 - Petição Inicial
51, II	As demonstrações contábeis relativas aos 03 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial;	**CUMPRE PARCIALMENTE:** Fls. 457/459 - 2019 Fls. 462/464 - 2020 Fls. 466/468 - 2021 Fls. 470 - 2022 **Observações:** os documentos juntados estão parcialmente ilegíveis	**CUMPRE:** Fls. 473 - 2019 Fls. 475 - 31/12/2021 e 31/07/2022 Fls. 479 - 2019 e 2020 Fls. 484 - 2020 e 2021	**CUMPRE:** Fls. 442/443 - 2019 e 2020 Fls. 446/447 - 2021 Fls. 449/455 - 01/01/2022 - 31/07/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E4904D.

Art.	Exigência legal	GLOBAL PAPEIS LTDA CNPJ : 01.866.592/0001-91 Luís Antônio/SP	SR. LIMA PAPEIS FINOS LTDA CNPJ: 17.604.060/0001-16 Ribeirão Preto/SP	DATAPRINT PAPÉIS LTDA CNPJ: 02.502.716/0001-12 Lagoa Santa/MG
51, II	b) demonstração de resultados acumulados;	**CUMPRE:** Fls. 460/461 - 2019 Fls. 465 - 2020 Fls. 469 - 2021	**CUMPRE:** Fls. 474 - 2019 Fls. 475 - 2021 Fls. 480 - 2019 e 2020 Fls. 485 - 2020 e 2021	**CUMPRE:** Fls. 444/445 - 2019 e 2020 Fls. 448 - 2021
51, II	c) demonstração do resultado desde o último exercício social e	**CUMPRE:** Fls. 471 - 01/01/2022 a 31/07/2022	**CUMPRE:** Fls. 476 - 2022	**CUMPRE:** Fls. 449/455 - 01/01/2022 a 31/07/2022
51, II	d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	**CUMPRE:** Fls. 472 - Projeção do fluxo de Caixa de 2022/2024 Relatório gerencial de fluxo de caixa realizado apresentado administrativamente.	**CUMPRE:** Fls. 487 - Projeção do fluxo de Caixa de 2022/2024 Relatório gerencial de fluxo de caixa realizado apresentado administrativamente.	**CUMPRE:** Fls. 456 - Projeção do fluxo de Caixa de 2022/2024 Relatório gerencial de fluxo de caixa realizado apresentado administrativamente.
51, II	e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	**CUMPRE:** Fls. 1/24 - Petição Inicial	**CUMPRE:** Fls. 1/24 - Petição Inicial	**CUMPRE:** Fls. 1/24 - Petição Inicial
51, III	a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.	**CUMPRE**: Fls. 488/646	**CUMPRE:** Fls. 488/646	**CUMPRE:** Fls. 488/646
51, IV	A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.	**CUMPRE:** Fls. 650	**CUMPRE:** Fls. 648/649	**CUMPRE:** Fls. 647
51, V	A certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.	**CUMPRE:** Fls. 382/383 - Certidão Simplificada da JUCESP Fls. 692/695 - 10ª alteração do contrato social.	**CUMPRE:** Fls. 392/393 - Certidão Simplificada da JUCESP. Fls. 696/702 - alteração do contrato social.	**CUMPRE:** Fls. 384/385 e 386/387 - Certidão Simplificada Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e Certidão Simplificada da JUCESP Fls. 655/680 - 16ª alteração do contrato social. Fls. 681/691 - 19ª alteração do contrato social.
51, VI	A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	**CUMPRE:** Relação de bens das sócias (i) Vera Lúcia dos Santos Lima; (ii) Sarah Alves de Lima; e (iii) Rachel Alves Lima foi apresentada administrativamente e será anexada aos autos.	**CUMPRE:** Fls. 705 e fls. 982/987 - Global Papéis **Observação:** Há vício formal na representação da sócia GLOBAL PAPEIS em razão do encerramento do inventário de seu único sócio e cessação da sua representação pela inventariante signatária. Foi apresentada administrativamente nova Ata de AGE suprindo o vício formal apontado.	**CUMPRE:** Fls. 703 - Rachel Alves Lima - apresentada declaração de bens administrativamente, devendo ser anexada aos autos Fls. 704 - Ademir dos Santos
51, VII	Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.	**CUMPRE**: Fl. 708 - Banco do Brasil e 709/710 - Banco Santander	**CUMPRE**: Fl. 711 - Banco do Brasil e 712/713 - Banco Santander	**CUMPRE**: Fls. 706/707 - Banco do Brasil
51, VIII	As certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	**CUMPRE:** Fls. 730/870 - São Simão/SP Fls. 871/873 - 1º/2º de Guarulhos/SP	**CUMPRE:** Fls. 874/909 - 1º/2º de Ribeirão Preto/SP	**CUMPRE:** Fls. 714/722 e 725/728 - 1º Lagoa Santa/MG Fls. 723/724 - 1º e 2º de Guarulhos/SP Fls. 729/870 - São Simão/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E4904D.

Art.	Exigência legal	GLOBAL PAPEIS LTDA CNPJ : 01.866.592/0001-91 Luís Antônio/SP	SR. LIMA PAPEIS FINOS LTDA CNPJ: 17.604.060/0001-16 Ribeirão Preto/SP	DATAPRINT PAPÉIS LTDA CNPJ: 02.502.716/0001-12 Lagoa Santa/MG
51, IX	A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	**CUMPRE:** Fls. 912/914	**CUMPRE:** Fls. 915/916	**CUMPRE:** Fls. 910/911
51, X	o relatório detalhado do passivo fiscal	**CUMPRE:** Fls. 949/966 e 968	**CUMPRE:** Fls. 969/975	**CUMPRE:** Fls. 917/948 e 967
51, XI	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	**CUMPRE:** Fls. 982/987	**CUMPRE:** Fls. 988/991	**CUMPRE:** Fls. 976/981

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 18:59 , sob o número WSSM22700223756
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código 9E4904D.